

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/09/2023 | Edição: 182 | Seção: 2 | Página: 69

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

## PORTARIA CONTER Nº 168, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelos Decretos nº 92.790/1986, nº 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER:

CONSIDERANDO o teor Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que versam sobre os princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, além da autotutela, buscando segurança jurídica

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 16, Decreto Regulamentador 92790/1986 que trata da competência do CONTER, em designar diretoria executiva provisória

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria executiva CONTER de 20 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º - Em virtude do afastamento da diretoria executiva, conforme portaria CONTER 166 de 19 de setembro de 2023, nomear a seguinte diretoria executiva interventora: Diretora - Presidente Carmen Regina de Souza Franco, profissional registrada no CRTR 5ª região sob o número 12625T, Diretora - Tesoureira Nayara Luciane Cordeiro de Sá profissional registrada no CRTR 5ª região sob o número 20648T e Diretora - Secretária Lucy Hellen Marques, profissional registrada no CRTR 5ª região sob o número 16073T.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CASSINA CRISPIM DE ARAUJO**



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.